

COMPROVANTE DA CONTA VALORES EM 31/12/2022

DECLARAÇÃO NEGATIVA

A Prefeita Constitucional do Município de Lajes-RN, **DECLARA**, para fins de prestação de **Contas de Governo relativa ao exercício de 2022**, em cumprimento a Resolução 012/2016-TCE/RN, que:

1. O Município de Lajes, **NÃO POSSUI** ações em empresas, que tenha resultado em valores a serem contabilizados no exercício de 2022.

Lajes / RN, em 26 de Abril de 2023

Felipe Ferreira de Menezes Araujo
Prefeito Municipal